Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº.270/2012

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº0567
Pg. 28/12/12

Súmula:- Denomina as ruas H, I, J, K, L e M do Jardim Oliveira, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR FERREIRA FRIAS, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina as Ruas do Jardim Oliveira, localizada no lote de terras 69-E/REM – Gleba Barra Nova, no Distrito de Vila Reis, em Apucarana, como segue:

Rua H – Esterlindo Luiz da Silva
Rua I – Maria dos Santos Costa
Rua J – Mariana Pereira Fernandes
Rua K – Cremilda da Silva Cardoso
Rua L – José Kremer
Rua M – Luiza Vedovotto de Godoy

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal